

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA NUM:008 ANO:2020 DATA:30-01-2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT e DA_e DATA:13-02-2020

Processo nº 1305800-33.2020.5.13.0000 Consulte Processo

MATRÍCULA:104191567

Processo: 1305800-33.2020.5.13.0000**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2020**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **13/02/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade, referendar o ATO TRT SGP N.º 012/2020 (publicado em 03/02/2020 no DOU), que concedeu aposentadoria voluntária a **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, matrícula 104191567, ocupante do cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, inciso VI do art. 93 da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 20/1998) e art. 7º da EC n.º 41/2003, c/c com o art. 3º, § 1º, da EC n.º 103, de 12 de novembro de 2019 (Publicada no DOU do dia 13.11.2019), com efeitos a contar da publicação.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA

Secretário Geral Judiciário